

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 478	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA: 13/08/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 142/2015/SUREG SD, de 07/08/2015.

RESOLVE

Conceder ao empregado RODRIGO MADEIRA DE CASTRO, ACP/Administração, matrícula nº 12791, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XII, com lotação na Coordenação Regional de Administração e Logística – RJ/Gerência Regional de Administração – RJ/Gerência Executiva Regional Sudeste I/Superintendência Regional Sudeste I/Diretoria Geral, no Rio de Janeiro/RJ, a partir de 13 de agosto de 2015.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

